



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Bento Gonçalves, 08 de julho de 2024.

Ao Sra
Elisiane Schenatto
Secretária de Finanças
Bento Gonçalves – RS.

Assunto: Aquisição de Tubos pré-fabricados em concreto de diversos diâmetros em caráter emergencial para execução de obras de recuperação de danos decorrentes do temporal no âmbito do município

Encaminhamos o presente para solicitar a **compra imediata excepcional de interesse público** de insumos conforme termo de referência e planilha orçamentária em anexo para obras de drenagem pluvial e recuperação de danos decorrentes dos temporais no âmbito do município, em vias, logradouros públicos, e **áreas urbanas e rurais** nas ações de enfrentamento a situação e emergência em face de evento climático adverso.

Nosso pedido justifica-se considerando o decreto de calamidade pública (DECRETO Nº 12.359, DE 02 DE MAIO DE 2024) e considerando que a administração municipal, como a maioria dos municípios do RS, está sofrendo com os impactos do grande volume de chuvas gestados nos meses de maio e junho que ocasionaram enormes prejuízos públicos e privados, com interrupção de vias, rompimentos de tubulações de drenagem, entre outros danos.

Ressaltamos que a administração municipal possui atualmente um registro de preços para aquisição desses insumos (RG 118/2023), no entanto considerando o volume necessário para a recuperação imediata e calamitosa da canalização pluvial alguns itens já não possuem mais saldo suficiente, tubos de 40 mm e 30 mm, por exemplo, além do que, o atual fornecedor, momentaneamente não possui capacidade operacional para o fornecimento imediato de quantidades volumosas, situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras e serviços. **(ver declaração anexa ao processo -Transconcretos).**

Isto posto, faz-se necessário a contratação emergencial dos itens relacionados na planilha orçamentária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

A escolha desta Administração Municipal para a aquisição emergencial direta com a empresa **CONSTRUSINOS** se justifica pelo fato de que **dentre os fornecedores cotados, foi a empresa que apresentou a menor cotação, (abaixo inclusive da tabela referencial SINAPI)** e detém regularidade em conformidade com a Lei n. 14133/2021, conforme documentação anexa.

Além disso, possuem todas as condições necessárias para a entrega imediata dos insumos conforme estabelecido no termo de referência.

Informamos que a presente aquisição visa o atendimento dos serviços imediatos e em andamento pela **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Agricultura**, uma vez que, para o reestabelecimento das condições de tráfego em estradas do interior faz-se igualmente necessário a instalação destes dispositivos. Assim sendo os quantitativos foram estimados considerando as demandas no âmbito de toda a administração.

A presente aquisição se dá pelo preço global - orçamento de menor preço da quantidade total.

Sendo o que tínhamos, estamos a disposição para outros esclarecimentos se julgar necessário.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE
SEHN DE
QUADROS:4352015
4072

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
SEHN DE
QUADROS:43520154072
Dados: 2024.07.09
07:26:24 -03'00'



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMVOP-ETP-2024/00018

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de tubulações em concreto armado, do tipo PA-2 (pluvial armado), com encaixe P-B (ponta-bolsa), de diversos diâmetros (DN300mm, DN400mm, DN600mm, DN800mm, DN1000mm, DN1200mm, DN1500mm). Embora haja 1 fornecedor destes insumos, através de registro de preços vigente, foi determinado a aquisição destes insumos, conforme determinado pelo Secretário de Obras, Sr. Carlos Quadros Segundo o secretário, o atual fornecedor (pelo registro de preços) não está conseguindo entregar os insumos (tubulações) em tempo, e o Município possui alta demanda de obras de drenagem pluvial que devem ser realizadas o quanto antes, devido aos estragos provocados pelas fortes chuvas no mês de maio/2024 e junho/2024, as quais danificaram seriamente as redes de drenagem pluvial, e que desta forma, faz-se necessária a aquisição de uma certa quantidade para imediata utilização nestas obras emergenciais, visto que o estoque de tubulações na SMVOP já se encontra insuficiente para sanar a demanda.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Existe dotação orçamentária, a ser suplementada, de acordo com o valor total cotado/orçado, a ser licitado posteriormente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverá ser apresentado a qualificação técnica de pelo menos 1 engenheiro civil como responsável pela empresa. A empresa e o responsável técnico deverão estar devidamente registrados no CREA.

Todas as exigências técnicas, legais e tributáveis necessárias para a regularidade objetiva de desempenho técnico do produto, bem como a regularidade legal e fiscal da empresa.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Vide planilha orçamentária.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por FELIPE ZORTÉA e CARLOS HENRIQUE SEHN QUADROS.
Documento Nº: 87230-7304 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=87230-7304>

SIGA



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme relatados no item 1.1, trata-se da aquisição de tubulações para a construção de novas redes de drenagem pluvial e/ou aumento de diâmetros, bem como na manutenção e reparos nas obras existentes.

Conforme determinação do Secretário de Obras Carlos Quadros, a aquisição deverá ser realizada por Dispensa de Licitação, em função da alta demanda, necessitando de obras urgentes de drenagem, ocasionadas pelas fortes chuvas em maio/2024 e junho/2024, as quais provocaram danos em diversas redes municipais de drenagem pluvial.

São insumos já padronizados de mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária elaborada, nas quantidades determinadas pelo Secretário de Obras, estima-se que a aquisição tenha um valor global máximo de R\$ 1.497.280,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Assistência técnica deverá ser disponibilizada desde a contratação até o prazo de garantia legal pós-entrega dos materiais.

Deverá ser apresentado o laudo de ensaios de rompimento de corpos de prova do concreto utilizado para atestar a resistência do mesmo aos 28 dias, conforme resistência à compressão exigida em norma técnica.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser realizada por item, pois há independência entre os insumos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Adquirindo os insumos, os mesmos deverão possuir as características mínimas solicitadas, e ter o desempenho esperado satisfatório a que se destinam.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

O recebimento do material deverá ser realizada por servidor capacitado, o qual irá conferir as características físicas das peças (medidas, formato, seção de vazão, quantidades, saliências de encaixes) e a integridade dos insumos (ausência de fissuras /trincas/rachaduras, ausência de lascas/quebras das peças, ausência de carbonatação do



concreto, ausência de eflorescência do concreto, ausência de manchas de oxidação da armadura da peça, ausência de segregação dos agregados graúdos do concreto, ausência de bicheiras/nichos de concretagem).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

As quantidades solicitadas amenizam a demanda urgente por tubulações.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica (todos preenchidos).

Bento Gonçalves, 10 de julho de 2024.

- assinado eletronicamente -

Felipe Zortéa
Engenheiro Civil

- assinado eletronicamente -

Carlos Henrique Sehn Quadros
Secretário Municipal





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMVOP-TAP-2024/00014

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Aquisição de tubulações em concreto armado, do tipo PA-2 (pluvial armado), com encaixe P-B (ponta-bolsa), de diversos diâmetros (DN300mm, DN400mm, DN600mm, DN800mm, DN1000mm, DN1200mm, DN1500mm), conforme planilha orçamentária referencial. Embora haja 1 fornecedor destes insumos, através de registro de preços vigente, foi determinado pelo Secretário de Obras a aquisição destes insumos, na quantidade constada na planilha orçamentária, de forma emergencial e por dispensa de licitação (aquisição direta). Justifica-se pelo fato de que o Município possui alta demanda de obras de drenagem pluvial que devem ser realizadas o quanto antes, devido aos estragos provocados pelas fortes chuvas no mês de Maio/2024 e Junho/2024, as quais danificaram seriamente as redes de drenagem pluvial, e que desta forma, faz-se necessária a aquisição de uma certa quantidade para imediata utilização nestas obras emergenciais, visto que o estoque de tubulações na SMVOP já se encontra insuficiente para sanar a demanda.

Utilizados amplamente na construção de novas obras, como na manutenção/reparos em obras existentes, em redes de drenagem pluvial.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Aquisição de insumos padronizados de mercado.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme Planilha Orçamentária elaborada. As quantidades foram determinadas pelo Secretário de Obras, para utilização em diversas obras.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Imediatamente após a assinatura do contrato, a empresa deverá possuir disponibilidade de 50% do quantitativos dos insumos aptos à retirada imediata ou entrega imediata (vide

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por FELIPE ZORTÉA e CARLOS HENRIQUE SEHN QUADROS.
Documento Nº: 87227-4697 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=87227-4697>

SIGA

8

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

termos estabelecidos da distância máxima de transporte pela SMVOP), e os 50% restante aos 30 dias após a assinatura do contrato, conforme determinação do Secretário de Obras (vide item 3.1, do Termo de Referência, e Estudo Técnico Preliminar).

Prazo (determinado pelo Secretário de Obras): 30 dias. Possibilidade de prorrogação de contrato por até igual período, caso a legislação pertinente permita a prorrogação.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações dos produtos, conforme Anexo I (especificações).

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Características dos produtos, conforme Anexo I (especificações).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Necessária para o andamento dos serviços de construção de novas obras, bem como de manutenção/reparos em obras existentes, de redes de drenagem pluvial, de forma urgente, visto da indisponibilidade momentânea, conforme determinação do Secretário de Obras. A aquisição será realizada, em caráter emergencial, resultado pela alta de demanda de restabelecimento de redes de drenagem pluvial danificadas pelas fortes chuvas que ocorreram no Município no mês de Maio/2024 e Junho/2024, e que a SMVOP não possui as quantidades necessárias à pronta entrega. Desta forma, conforme determinação do Secretário de Obras, a contratação deverá se dar por Dispensa de Licitação.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações técnicas elencadas conforme Anexo I (especificações).

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Deverá atender às descrições dos insumos conforme Anexo I (especificações).

Não há exigências quanto à manutenção, uma vez que trata-se de aquisição de insumos pré-fabricados em concreto simples e armado.

A assistência técnica deverá ser disponibilizada desde a contratação até o prazo de garantia legal pós-entrega dos materiais.



No ato da entrega/coleta dos materiais dos lotes deverá ser apresentado o laudo de ensaios de rompimento de corpos de prova do concreto utilizado para atestar a resistência do mesmo para o transporte e manuseio, e depois deverá ser encaminhado o laudo de ensaios de rompimento aos 28 dias, atestando a resistência característica à compressão exigida.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

No ato do carregamento, os materiais deverão obedecer às especificações/características estabelecidas, na quantidade solicitada (conforme pedido).

A empresa deverá possuir em seu estoque a quantidade de 50% do quantitativo dos itens a fornecer, de forma imediata. Os 50% restantes deverão estar disponíveis para carregamento ou entrega pela empresa (vide termos estabelecidos da distância máxima de transporte pela SMVOP) aos 30 dias após a assinatura do contrato, conforme cronograma de entrega (vide item 3.1, do Termo de Referência, e Estudo Técnico Preliminar).

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☐ Marca / Fabricante

☐ Modelo

☒ Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Especificações técnicas elencadas conforme Anexo I (especificações).

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não é permitido. É uma simples aquisição de insumos.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

- Deverá ser apresentado a qualificação técnica de pelo menos 1 engenheiro civil como responsável pela empresa.
- A empresa e o responsável técnico deverão estar devidamente registrados no CREA ou CAU.
- Apresentar certidão do profissional responsável, devidamente registrado no CREA ou CAU dentro do prazo de validade
- Apresentar Licença de Operação (LO) em vigor, em nome da licitante, emitida pela FEPAM ou respectivo órgão ambiental competente.



8

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Não se aplica para a fase de habilitação.

Os laudos de ensaios de corpo de prova exigidos deverão ser apresentados no ato da entrega e conferência dos insumos/materiais, sendo assim condicionante para o recebimento e aceite. Conforme descrito no item 6.2, deste Termo de Referência.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

A empresa deverá possuir em seu estoque a quantidade de 50% do quantitativo dos itens a fornecer, de forma imediata. Os 50% restantes deverão estar disponíveis para carregamento ou entrega pela empresa (vide termos estabelecidos da distância máxima de transporte pela SMVOP) aos 30 dias após a assinatura do contrato, conforme cronograma de entrega. Tal situação foi estabelecida pelo Secretário de Obras. (vide item 3.1, do Termo de Referência, e Estudo Técnico Preliminar).

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Deverá ser entregue na Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas - SMVOP (vide item 3.1, do Termo de Referência, e Estudo Técnico Preliminar).

Endereço: Rua Joana Guindani Tonello, 1381. CEP 95706-300. Bento Gonçalves-RS.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

A empresa se dará de forma programada, devendo possuir, no ato da assinatura do contrato, pelo menos 50% do quantitativo à pronta-entrega ou pronta-coleta, e os 50% restantes deverão ser disponibilizados aos 30 dias após a assinatura do contrato (vide item 3.1, do Termo de Referência, e Estudo Técnico Preliminar).

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Todo o material entregue será analisado, devendo estar na quantidade conforme estabelecido no item 6.1.2 acima, nas especificações/características estabelecidas no Anexo I (especificações).

Para qualquer material entregue, deverão estar apresentáveis para a devida verificação das características, medidas/tamanhos, e quantidades entregues, devidamente etiquetados /identificados.



\\

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SMVOP.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando da sua coleta e/ou entrega, estando em desacordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e outros documentos anexos (planilha orçamentária, cronograma, Anexo I - Especificações), devendo ser substituídos no prazo de até 3 dias, a contar da notificação à contratada, e deverá realizar a substituição às suas custas, sem ônus ao Município.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SMVOP, através de fiscais de contrato. Serão analisados todas as características /especificações e quantidades requisitadas, podendo haver rejeição parcial ou total dos materiais entregues (item 6.3, deste Termo de Referência), bem como entrega dos laudos de ensaios para os itens solicitados. Após o recebimento e aceite dos insumos, será autorizado os valores para pagamento, com o aceite em nota fiscal emitida pela empresa ou termo de recebimento

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Secretário Carlos Quadros / Secretário Adjunto Jonatan de Lima / Jorge Dejair da Silva

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Após devida conferência dos insumos antes do carregamento, juntamente com os laudos aprovados, nos critérios estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, será despachado o aceite da fiscalização, e será solicitado o encaminhamento para pagamento.

Os pagamentos serão realizados após a emissão da nota fiscal e o ateste da fiscalização confirmando a aceitação do objeto.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de contratação emergencial por dispensa de licitação (conforme determinado pelo Secretário de Obras), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO



12

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Por item, pois há independência entre os insumos.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Elaborou-se a planilha orçamentária referencial SINAPI (utilizado como planilha referencial de preço máximo). Partindo disso, coletou-se preços de mercado. A pesquisa de preços de mercado deu-se em empresas fornecedoras dos insumos requisitados, em função da disponibilidade de quantidade para a aquisição e fornecimento do mesmo, conforme os termos estabelecidos, bem como em função da distância razoavelmente próximas ao Município de Bento Gonçalves. A seleção deu-se de forma aleatória na região, e foram coletados 3 orçamentos. Assim, foi escolhido o orçamento de mercado de menor valor. Embora o orçamento de mercado de menor valor obtido (empresa Construsinos) ainda assim apresentou-se com valores levemente abaixo aos referenciados SINAPI vigentes (referência 05-2024), o Secretário de Obras tomou ciência disso e mesmo assim determinou que fosse selecionada a empresa que apresentou o menor valor (Construsinos), para a aquisição direta por dispensa de licitação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Reduzido (DOTAÇÃO): 2474

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ação: 2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

Vínculo: 5010000 - Outros Recursos não Vinculados

Elemento: 3.33.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

Subelemento: 3.33.90.30.54.01.00.00.00.00 - Material para manutenção e conservação de estradas e vias

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

O período de garantia mínimo para o fornecimento de insumos/produtos duráveis é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL



13

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SMVOP

Bento Gonçalves, 10 de julho de 2024.

- assinado eletronicamente -

Felipe Zortéa
Engenheiro Civil

- assinado eletronicamente -

Carlos Henrique Sehn Quadros
Secretário Municipal



Assinado com senha por FELIPE ZORTÉA e CARLOS HENRIQUE SEHN QUADROS.
Documento Nº: 87227-4697 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=87227-4697>

